

Recife, _____ de _____ de 2017

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2017

RETIFICAÇÃO Nº 02

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

1. Alterar a redação do item 6.13 para:

6.13. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência e aprovados no Concurso Público serão convocados pelo IBFC, para perícia médica que será realizada **na cidade de Recife/PE**, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência declarada.

2. Alterar a redação dos itens 9.2.2 e 9.2.4 para:

9.2.2. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para pessoas com deficiência, somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e **considerados pessoas com deficiência na Perícia Médica**, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

9.2.4. Para os Polos que não há vagas de Ampla Concorrência e/ou vagas reservadas para pessoas negras, serão corrigidas as Provas Discursivas dos 100 (cem) primeiros candidatos classificados por cargo/função/polo, respeitados os candidatos empatados na última posição, observadas as exigências do item 9.2.3, ficando os demais candidatos eliminados do concurso para todos os efeitos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Normativo e suas retificações.

Recife, 11 de agosto de 2017.

Desembargador LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
DESPACHO - PRESIDÊNCIA – (AC-1ªCC)

Emitida em 16/08/2017

Diretoria Cível

Relação No. 2017.12498 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado

Ordem Processo

Manoel Falconery Rios Junior.(BA022722) 001 0003598-21.2017.8.17.0000(0482003-1)
REGINA MARTA DE SOUZA GONZAGA(BA028982) 001 0003598-21.2017.8.17.0000(0482003-1)

O Diretor informa a quem interessar possa que se encontram nesta diretoria os seguintes feitos:

**001. 0003598-21.2017.8.17.0000
(0482003-1)**

Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela

Comarca

: Petrolina

Vara

: **Vara da Faz. Pública**

Reqte.

: AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PETROLINA - AMMA

Procdor

: Anderson Freire de Souza

Reqdo.

: M e M Pedras LTDA -ME

Advog

: Manoel Falconery Rios Junior.(BA022722)